



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 16/09/2022**

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 16 de setembro, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 4.ª sessão **ordinária** do ano de 2022 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Apreciação e eventual aprovação da Proposta de fixação das condições do Seguro Acidentes Pessoais dos Autarcas;
4. Apreciação e eventual aprovação da 19.ª Alteração (modificativa)/2.ª revisão ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2022;
5. Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Delimitação da ARU da Vila de Óbidos;
6. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c)* do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 07 de setembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva